



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
URBANISMO E SUSTENTABILIDADE - SMAMUS

LAUDO DE ESTABILIDADE ESTRUTURAL

(LEI 6.323/88 , DEC. N° 9.425/89 E L.C. 284/92)

(PARA MARQUISES E SACADAS DEVE SER RENOVADO A CADA 3 ANOS)

DESPACHO	
N° DA NOTIFICAÇÃO	N° DO EXPEDIENTE

ENDEREÇO DA EDIFICAÇÃO (INFORMAR TODOS OS LOGRADOUROS E TODOS OS NÚMEROS DO IMÓVEL)

TIPO DE LAUDO		
<input type="checkbox"/> INICIAL COM RECOMENDAÇÕES	<input type="checkbox"/> INICIAL E CONCLUSIVO	<input type="checkbox"/> CONCLUSIVO

REFERÊNCIA				
<input type="checkbox"/> MARQUISE	<input type="checkbox"/> SACADAS	<input type="checkbox"/> MUROS	<input type="checkbox"/> FACHADAS	<input type="checkbox"/> OUTROS

CARACTERÍSTICAS DO OBJETO ANALISADO						
<input type="checkbox"/> ALVENARIA	<input type="checkbox"/> MADEIRA	<input type="checkbox"/> MISTO	<input type="checkbox"/> METÁLICO	<input type="checkbox"/> CONCRETO	<input type="checkbox"/> OUTROS	N° DE PAVIMENTOS: <input type="text"/>

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
NOME / RAZÃO SOCIAL	E-MAIL	
ENDEREÇO	CPF / CNPJ	
TELEFONE / CELULAR	IDENTIDADE / ÓRGÃO	ASSINATURA

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO		
NOME		ART / RRT N°
ENDEREÇO		
TELEFONE	CELULAR	E-MAIL
TÍTULO	CREA / CAU N°	ASSINATURA

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL		
NOME	FUNÇÃO	
ENDEREÇO		
TELEFONE	CELULAR	E-MAIL
IDENTIDADE / ÓRGÃO	ASSINATURA	

LAUDO / VISTORIA: FORAM CONSTATADAS AS SEGUINTE ALTERAÇÕES – S (SIM) N (NÃO)		
<input type="checkbox"/> FISSURAS	<input type="checkbox"/> DEFORMAÇÕES	<input type="checkbox"/> MANCHAS DE INFILTRAÇÃO DE ÁGUA
<input type="checkbox"/> DEFEITOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO	<input type="checkbox"/> CARGAS ACIDENTAIS	<input type="checkbox"/> ESCORAMENTO
<input type="checkbox"/> OUTROS (ESPECIFICAR):		

RECOMENDAÇÕES E / OU CONFIRMAÇÃO DA ESTABILIDADE ESTRUTURAL – MEDIDAS IMEDIATAS PARA ELIMINAÇÃO DOS RISCOS EXISTENTES

DATA DO LAUDO / /	OBSERVAÇÃO PRAZO PARA ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES 60 DIAS, ATENDENDO LEGISLAÇÃO VIGENTE
----------------------	--